



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO

CNPJ: 18.137.935/0001-80 – Telefax: (32)3556-1215

[gabinetesg@saogeraldo.mg.gov.br](mailto:gabinetesg@saogeraldo.mg.gov.br)

### **EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS.**

O Prefeito Municipal de São Geraldo-MG, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** aos proprietários, possuidores, confrontantes, interessados atingidos pelas matrículas aqui informadas e terceiros eventualmente interessados e atingidos pela área do Núcleo Informal denominado “Avelino Cardoso 1” conforme memorial descritivo e mapa anexo, em especial a:

**José Luiz Moreno Mompó**, casado, espanhol, industrial, CPF: 096.030.507-68, proprietário da MAT.9251.

#### **PERÍMETRO DO NÚCLEO AVELINO CARDOSO 1**

**Área: 4.100,42m<sup>2</sup>**

**Perímetro: 280,216 m**

#### **DESCRIÇÃO**

O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado **P-1** de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 725.677,0634 m e Norte (Y) 7.684.800,4457 m referentes ao meridiano central 45°00'; daí, confrontando com RUA CIRYACO CARDOSO TEIXEIRA, com azimute de 144°11'31" e distância de 21,637 m, segue até o marco **P-2** de coordenada Norte (Y) 7.684.782,8986 m, Este (X) 725.689,7226 m ; daí, confrontando com RUA CIRYACO CARDOSO TEIXEIRA, com azimute de 138°05'34" e distância de 9,854 m, segue até o marco **P-3** de coordenada Norte (Y) 7.684.775,5654 m, Este (X) 725.696,3040 m ; daí, confrontando com RUA CIRYACO CARDOSO TEIXEIRA, com azimute de 139°52'33" e distância de 9,498 m, segue até o marco **P-4** de coordenada Norte (Y) 7.684.768,3024 m, Este (X) 725.702,4252 m ; daí, confrontando com RUA CORONEL GALDINO DE ANDRADE, com azimute de 186°21'03" e distância de 3,231 m, segue até o marco **P-5** de coordenada Norte (Y) 7.684.765,0916 m, Este (X) 725.702,0678 m ; daí, confrontando com RUA CORONEL GALDINO DE ANDRADE, com azimute de 224°43'14" e distância de 14,488 m, segue até o marco **P-6** de coordenada Norte (Y) 7.684.754,7974 m, Este (X) 725.691,8736 m ; daí, confrontando com RUA CORONEL GALDINO DE ANDRADE, com azimute de 225°33'32" e distância de 13,822 m, segue até o marco **P-7** de coordenada Norte (Y) 7.684.745,1195 m, Este (X) 725.682,0050 m ; daí, confrontando com RUA CORONEL GALDINO DE ANDRADE, com azimute de 227°45'36" e distância de 8,676 m, segue até o marco **P-8** de coordenada Norte (Y) 7.684.739,2871 m, Este (X) 725.675,5818 m ; daí, confrontando com RUA CORONEL GALDINO DE ANDRADE, com azimute de 320°02'40" e distância de 7,085 m, segue até o marco **P-9** de coordenada Norte (Y)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO

CNPJ: 18.137.935/0001-80 – Telefax: (32)3556-1215

[gabinetesg@saogeraldo.mg.gov.br](mailto:gabinetesg@saogeraldo.mg.gov.br)

7.684.744,7177 m, Este (X) 725.671,0321 m ; daí, confrontando com RUA CORONEL GALDINO DE ANDRADE, com azimute de 228°32'39" e distância de 7,645 m, segue até o marco **P-10** de coordenada Norte (Y) 7.684.739,6563 m, Este (X) 725.665,3024 m ; daí, confrontando com RUA CORONEL GALDINO DE ANDRADE, com azimute de 229°44'10" e distância de 8,725 m, segue até o marco **P-11** de coordenada Norte (Y) 7.684.734,0174 m, Este (X) 725.658,6448 m ; daí, confrontando com RUA CORONEL GALDINO DE ANDRADE, com azimute de 228°17'18" e distância de 3,893 m, segue até o marco **P-12** de coordenada Norte (Y) 7.684.731,4269 m, Este (X) 725.655,7384 m ; daí, confrontando com RUA CORONEL GALDINO DE ANDRADE, com azimute de 225°50'07" e distância de 6,613 m, segue até o marco **P-13** de coordenada Norte (Y) 7.684.726,8195 m, Este (X) 725.650,9947 m ; daí, confrontando com RUA CORONEL GALDINO DE ANDRADE, com azimute de 229°47'16" e distância de 7,263 m, segue até o marco **P-14** de coordenada Norte (Y) 7.684.722,1303 m, Este (X) 725.645,4482 m ; daí, confrontando com RUA CORONEL GALDINO DE ANDRADE, com azimute de 229°34'52" e distância de 9,134 m, segue até o marco **P-15** de coordenada Norte (Y) 7.684.716,2078 m, Este (X) 725.638,4939 m ; daí, confrontando com SERVIDÃO DE PASSAGEM, com azimute de 319°34'52" e distância de 27,297 m, segue até o marco **P-16** de coordenada Norte (Y) 7.684.736,9897 m, Este (X) 725.620,7955 m ; daí, confrontando com SERVIDÃO DE PASSAGEM, com azimute de 325°08'11" e distância de 22,584 m, segue até o marco **P-17** de coordenada Norte (Y) 7.684.755,5204 m, Este (X) 725.607,8858 m ; daí, confrontando com AVELINO CARDOSO TEIXEIRA, com azimute de 53°42'51" e distância de 6,219 m, segue até o marco **P-18** de coordenada Norte (Y) 7.684.759,2009 m, Este (X) 725.612,8987 m ; daí, confrontando com AVELINO CARDOSO TEIXEIRA, com azimute de 325°13'21" e distância de 11,940 m, segue até o marco **P-19** de coordenada Norte (Y) 7.684.769,0084 m, Este (X) 725.606,0880 m ; daí, confrontando com AVELINO CARDOSO TEIXEIRA, com azimute de 60°00'41" e distância de 6,621 m, segue até o marco **P-20** de coordenada Norte (Y) 7.684.772,3176 m, Este (X) 725.611,8224 m ; daí, confrontando com AVELINO CARDOSO TEIXEIRA, com azimute de 64°26'50" e distância de 5,289 m, segue até o marco **P-21** de coordenada Norte (Y) 7.684.774,5988 m, Este (X) 725.616,5937 m ; daí, confrontando com AVELINO CARDOSO TEIXEIRA, com azimute de 79°40'19" e distância de 11,649 m, segue até o marco **P-22** de coordenada Norte (Y) 7.684.776,6872 m, Este (X) 725.628,0538 m ; daí, confrontando com AVELINO CARDOSO TEIXEIRA, com azimute de 77°56'28" e distância de 7,782 m, segue até o marco **P-23** de coordenada Norte (Y) 7.684.778,3131 m, Este (X) 725.635,6643 m ; daí, confrontando com AVELINO CARDOSO TEIXEIRA, com azimute de 77°33'18" e distância de 5,936 m, segue até o marco **P-24** de coordenada Norte (Y) 7.684.779,5923 m, Este (X) 725.641,4610 m ; daí, confrontando com AVELINO CARDOSO TEIXEIRA, com azimute de 123°28'46" e distância de 3,182 m, segue até o marco **P-25** de coordenada Norte (Y) 7.684.777,8373 m, Este (X) 725.644,1147 m ; daí, confrontando com AVELINO CARDOSO TEIXEIRA, com azimute de 64°46'14" e distância de 8,643 m, segue até o marco **P-26** de coordenada Norte (Y) 7.684.781,5213 m, Este (X) 725.651,9332 m ; daí, confrontando com AVELINO CARDOSO TEIXEIRA, com azimute de 56°56'07" e distância de 12,900 m, segue até o marco **P-27** de coordenada Norte (Y) 7.684.788,5594 m, Este (X) 725.662,7441 m ; Finalmente do marco **P-27** segue até o marco **P-1**, (início da descrição), confrontando com AVELINO CARDOSO TEIXEIRA, com azimute de 50°18'15", e distância de 18,610 m, fechando assim o perímetro acima descrito.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO

CNPJ: 18.137.935/0001-80 – Telefax: (32)3556-1215

[gabinetesg@saogeraldo.mg.gov.br](mailto:gabinetesg@saogeraldo.mg.gov.br)



Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município de São Geraldo-MG, Rua 21 de Abril, 19 – Centro, São Geraldo - MG, CEP: 36530-000. Em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, **poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB.**

Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura.

São Geraldo -MG, 06 de Janeiro de 2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO**

CNPJ: 18.137.935/0001-80 – Telefax: (32)3556-1215

[gabinetesg@saogeraldo.mg.gov.br](mailto:gabinetesg@saogeraldo.mg.gov.br)

**RUA 21 DE ABRIL Nº 19, CENTRO – SÃO GERALDO  
CEP 36.530-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS**